



IND 3583 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF

CDESCMAT

Em, 19, 10, 2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ E DA COMPANHIA ENÉRGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB QUE MELHORE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA CLASSE 01 E DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional do Paranoá e da Companhia Enérgética de Brasília – CEB que melhore a iluminação pública nas proximidades da Escola Classe 01 e do Centro de Ensino Fundamental 03 na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

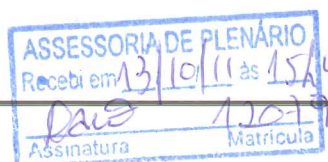
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade proporcionar maior conforto e segurança àquela comunidade carente que sofre com a ausência de serviços públicos básicos, vivendo numa situação de insegurança, medo e abandono.

Dentre todos os problemas, um dos mais graves é a falta de iluminação pública nas vias e calçadas da cidade, contribuindo para um ambiente de marginalidade com furtos, estupros e roubo de carros na área. Por isso é tão importante a melhoria desta estrutura a fim de proporcionar maior conforto aos alunos, pais, professores e funcionários das escolas objeto desta proposição.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,



LILIANE RORIZ

DEPUTADA DISTRITAL